

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 3ª ETAPA (ANÁLISE DE TÍTULOS)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SEMED/2026

PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da Comissão Municipal constituída pela Portaria nº 008/SEMED/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final da 3ª Etapa – Análise de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado nº 007/SEMED/2026, referente ao provimento do cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO o **Resultado Preliminar da Análise de Títulos** publicado em 13/08/2026, conforme cronograma do edital.

CONSIDERANDO o prazo para interposição de recursos respeitado, e a Comissão Municipal analisou os pedidos até 17/08/2026.

CONSIDERANDO decisão administrativa, em que a Comissão Municipal **indeferiu** o pedido por ausência de fundamento legal ou fático que justificasse a reabertura de prazo ou a aceitação de títulos fora do período normativo estabelecido no Edital nº 007/SEMED/2026 e na Retificação nº 001; registrados em Nota Informativa no Portal da Transparência.

CONSIDERANDO o pedido indeferido, **não havendo alteração das notas atribuídas**.

CONSIDERANDO que a decisão encontra respaldo nos princípios da **legalidade, publicidade, impessoalidade, isonomia e vinculação ao edital**, previstos na Constituição Federal e na legislação aplicável;

RESOLVE

Art. 1º Fica divulgado o **Resultado Final da 3ª Etapa – Análise de Títulos**, mantendo-se integralmente o resultado preliminar anteriormente publicado conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Nota
JOSE EUDE ROCHA BRITO	4,4
HELIO MONTES COELHO JUNIOR	4,0
ROBERTA RONCONI MACIEL	4,0
RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	1,88

Art. 2º – O recurso administrativo interposto foi indeferido, permanecendo inalteradas as notas e classificações atribuídas.

Art. 3º O resultado final da 3ª Etapa será publicado no **Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO**, no **Diário Oficial dos Municípios (AROM)** e comunicado às unidades escolares relacionadas no Anexo I, em conformidade com o edital e suas retificações.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, seus anexos e suas retificações.

São Felipe D'Oeste/RO, 18 de agosto de 2026

Josiel Silves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

